



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 016

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 6ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1989

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

Designação de Comissão Mista destinada a revisar o Regimento Comum.

1.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PAULO RAMOS — Arquivamento, pelo 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, de denúncia de crime de responsabilidade cometido pelo Senhor Presidente da República, Ministro de Estado e Consultor-Geral da República.

DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES (pela ordem) — Aplicação de dispositivo constitucional quanto à composição da Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem levantada pelo Deputado Virgílio Guimarães.

DEPUTADO RUBEM BRANQUINHO — Interligação rodoviária do Estado do Acre.

DEPUTADO ERNESTO GRADELLA — Arrocho salarial.

DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO — Posição do PFL na votação da Medida Provisória nº 37.

DEPUTADO JOSÉ LINS — Improcedência dos argumentos apresentados pelo Deputado Paulo Ramos na presente sessão.

DEPUTADO JESUS TAJRA — Supressão do art. 28, da Medida Provisória nº 38, de 1989.

DEPUTADO LÉLIO SOUZA — Posição favorável à Medida Provisória nº 37.

DEPUTADO GUMERCINDO MILHOMEM (Como Líder) — Intervenção nas empresas de ônibus de Porto Alegre.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Medida Provisória nº 37/89, que dispõe sobre o reajuste compensatório dos estímulos de que trata o art. 5º da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, revoga a Medida Provisória nº 30, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Medida Provisória nº 38, que baixa normas complementares para execução da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 46/88 (nº 7.861/86, na origem), que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 7ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1989

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO HERMES ZANETI — Instalação da Comissão Mista para exame analítico e parcial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro, prevista na Constituição.

DEPUTADO PAULO DELGADO — Demissão de funcionários das universidades federais.

DEPUTADO JESUALDO CAVALCANTI — Estiagem no Estado do Piauí.

2.2.2 — Comunicações da Presidência

— Designação de Comissão para emitir parecer sobre o projeto de reforma do Regimento Comum, e designação do Deputado Gastone Righi para substituir o Deputado Bonifácio de Andrada pelas razões que expõe.

— Designação de comissões encarregadas de elaborar legislação sobre a redistribuição territorial e o Código do Consumidor na próxima sessão.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Medida Provisória nº 37/89, que dispõe sobre o reajuste compensatório dos estímulos de que trata o art. 5º da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, revoga a Medida Provisória nº 30, e dá outras providências. **Aprovada**, sendo rejeitados os destaques, tendo feito declaração de voto o Sr. Gumercindo Milhomem.

— Medida Provisória nº 38/89, que baixa normas complementares para execução da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências. **Votação adiada**.

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 46/88 (nº 7.861/86, na origem), que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**, após usar da palavra o Sr. Hermes Zaneti.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se dia 28, terça-feira, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem. 2.200-exemplares

Ata da 6ª Sessão Conjunta, em 23 de fevereiro de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopodo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — Ney Maranhão — João Lyra — Rubens Vilar — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Gonzaga Jaime — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourtemberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E OS SENHORES DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Geraldo Fleming — PMDB; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSDB; Ezio Ferreira — PFL; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Francisco Sales — PMDB; José Guedes

— PSDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

Pará

Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Alziro Gomes — PFL; Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PMDB; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDS; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Francisco Coelho — PFL; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme Santana — PSDB; José Carlos Sabóia — PSB; Onofre Corrêa — PMDB; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL.

Ceará

Bezerra de Melo — PMDB; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Gidel Dantas — PDC; Iranildo Pereira — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moerna São Thiago — PSDB; Moyses Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Raimun-

do Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; Marcos Formiga — PL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Antonio Mariz — PMDB; Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim — PMDB; João Agripino — PMDB; João da Mata — PDC.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Cristina Tavares — PSDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PDT; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PTB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiuzza — PFL; Salatel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Geraldo Bulhões — PMDB; José Costa — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Roberto Torres — PTB.

Sergipe

Cleonáncio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; Gerson Vilas Boas — PMDB; José Queiroz — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PDC; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PSDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Ornélas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Santos Neves — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Bocayva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; José Luiz de Sá — PL; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcia Cibillis Viana — PDT; Márcio Braga — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PFL; Paulo Ramos — PMN; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — PFL; Carlos Cotta — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Delgado — PT; Raimundo Rezende — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDT; Antoniocarlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá —

PJ; Arnold Fioravante — PDS; Cunha Bueno — PDS; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Ernesto Gradella — PT; Felipe Cheidde — PMDB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gumercindo Milhomem — PT; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Herrmann Neto — PSB; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; Koyu Iha — PSDB; Luiz Gushiken — PT; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Robson Marinho — PSDB; Sólón Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goias

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Gomes — PDC; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Caneido — PFL; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Rodrigues Palma — PTB.

Mato Grosso do Sul

José Elias — PTB; Plínio Martins — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Basílio Villani — PTB; Borges da Silveira — PMDB; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Johnson — PMDB; Tadeu França — PDT.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antôniocarlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adyelson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Uequed

— PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Caperibe — PSB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — As listas de presença acusam o comparecimento da e 59 Srs. Senadores e 329 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Como todos os integrantes do Congresso Nacional têm conhecimento, o Regimento Comum em vigor foi redigido quando existiam apenas dois partidos. Constituídos novos partidos com representação nesta Casa, impõe-se a revisão do Regimento Comum para que se ofereça ao exame do Congresso Nacional um projeto, para debate oportuno nesta Casa. Designo uma comissão, integrada pelos nobres Deputados Aloyzio Chaves, Nelson Jobim e Bonifácio de Andrada e pelos Senadores Jarbas Passarinho, José Richa e Afonso Carmargo, para fazer essa revisão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PMN — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Congressistas, todo o povo brasileiro acompanhou atentamente as atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada pelo Senado Federal com a finalidade de apurar as inúmeras denúncias de corrupção verificadas na administração federal. Todos também acompanharam os esforços desenvolvidos pelo Governo federal, especialmente por alguns de seus ministros, mais especialmente o ministro das Comunicações, no sentido de levar aquela Comissão Parlamentar de Inquérito a uma situação de descrédito diante da sociedade brasileira. Entretanto, de forma iniludível, a comissão, graças aos esforços dos seus membros, conseguiu demonstrar que no Palácio do Planalto e nos ministérios desta República está incrustada a mais grossa corrupção. Uma corrupção sistêmica e que certamente envolve corruptos, mas envolve também aqueles que de boa fé exercem cargos na República.

A CPI, portanto, destinou-se separar o joio do trigo. Depois de todos os esforços políticos desenvolvidos por aquela comissão, onde o próprio presidente da República foi submetido à possibilidade de indiciamentos por crime de responsabilidade, vem um relatório para a Câmara dos Deputados e a solicitação de

que aquela Casa do Congresso Nacional cumpra o seu papel de autorizar ou não o processo contra S. Ex^a o presidente da República.

Para surpresa de todos os deputados, o Presidente em exercício da Câmara, Deputado Inocêncio Oliveira, por quem aprendemos a alimentar o mais profundo respeito, na sua interinidade — visto que o presidente efetivo da Câmara, Deputado Paes de Andrade, está no exercício da Presidência da República — aprova um parecer suspeito da Assessoria Legislativa da Casa. Suspeito por quê? Porque é completamente inepto.

O parecer da Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados talvez seja capaz de fazer corar qualquer aluno de jardim de infância ou alguém iniciado na ciência do direito. É claro e límpido o que diz o inciso I do art. 51 da atual Constituição, que não permite comparação com a Constituição de 1967, imposta ao País pela ditadura, e não exige também qualquer procedimento regimental específico para seu cumprimento:

“Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I — autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente...”

Será que a Câmara dos Deputados poderá deixar de apreciar a solicitação do Senado, cumprindo sua obrigação, pela simples decisão de um presidente interino, que contraria o espírito óbvio da nova Constituição?

Será que o Congresso Nacional haverá de permitir que as suas duas Casas divirjam, submetendo a matéria ao Poder Judiciário? Não é possível.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, a decisão do Presidente interino da Câmara dos Deputados, Deputado Inocêncio Oliveira, por quem, repito, alimento o mais profundo respeito, atenta contra a dignidade do Poder Legislativo, contra os representantes do povo brasileiro com assento nesta Casa e, especialmente, contra as lideranças, que se estão reunindo com muita frequência e não podem permitir que matéria de tamanha gravidade, mas de claríssima interpretação, seja submetida ao crivo do Poder Judiciário.

Cabe à Câmara dos Deputados assumir as suas responsabilidades, decidindo, por maioria de dois terços, autorizar que o presidente da República seja processado. Não podemos permitir, no exercício do mandato, que manobras sub-reptícias, patrocinadas pelo Deputado Inocêncio Oliveira, tenham curso nesta Casa.

Fica aqui expresso o meu protesto.

Durante o discurso do Deputado Paulo Ramos, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente.

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, minha questão de ordem refere-se ao art. 57 da Constituição, que trata das reuniões do Congresso Nacional e cujo § 5º estabelece o seguinte:

“§ 5º A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.”

Ora, isto significa que o Presidente do Congresso Nacional é o Presidente do Senado Federal; o Primeiro Vice-Presidente do Congresso Nacional é o Primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Deputados; o Segundo Vice-Presidente do Congresso Nacional é o Segundo Vice-Presidente da Mesa do Senado Federal; o Primeiro-Secretário do Congresso Nacional é o Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente desta sessão e também Vice-Presidente do Senado Federal, respeitosa-mente quero observar que a Mesa do Congresso Nacional deveria ser composta inicialmente pelo Senador Nelson Carneiro, Presidente, com o preenchimento de outros cargos atendendo à seqüência estabelecida pela Constituição.

Levantei esta questão de ordem na sessão legislativa extraordinária em que se reuniu, pela primeira vez, o Congresso Nacional, após a promulgação da Constituição. Foi-me respondido, naquela ocasião, que minha questão de ordem levaria à cassação de mandatos de membros da Mesa, porque aqueles que haviam sido eleitos para a Mesa do Senado Federal tinham sido, simultaneamente, eleitos também para a Mesa do Congresso Nacional. Portanto, interromper ali o mandato do Primeiro Vice-Presidente do Senado, também o Primeiro Vice-Presidente do Congresso Nacional, seria interromper, ou cassar, se assim se preferir deizer, um mandato em pleno vigor.

Mas a atual Mesa do Congresso Nacional já deve ser eleita segundo as disposições da nova Constituição. Portanto, a nova Mesa do Congresso Nacional é mista, e tem, ao lado dos componentes da Mesa do Senado Federal, membros da Mesa da Câmara dos Deputados, segundo a disposição e alternância determinadas no parágrafo 5º, art. 57, da Constituição Federal.

Sr. Presidente, nada há de pessoal nesta observação. Levantei antes a questão porque acho que, a bem do equilíbrio das duas Casas do Congresso Nacional, deveremos já, a partir das recentes eleições, passar a aplicar a Constituição também no que se refere à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Mesa informa ao ilustre deputado que sempre a Presidência do Congresso Nacional será exercida por um senador e alternadamente, a Secretaria da Mesa será ocupada por senadores e deputados, ou vice-versa. Informo também que as duas Mesa vão-se reunir para aceitar essa alternância.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — A Presidência é do Senado, mas o Primeiro-Vice é da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência do Congresso Nacional será sempre exercida por um senador e demais membros da Mesa, alternadamente.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Não entendi bem, Sr. Presidente. Sem querer polemizar, peço um esclarecimento. O Primeiro Vice-Presidente do Congresso Nacional, que salvo melhor juízo é o Primeiro Vice-Presidente da Câmara, não assume?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O que a Mesa está informando é que a Presidência do Congresso Nacional cabe a um senador.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Rubem Branquinho.

O SR. RUBEM BRANQUINHO (PMDB — AC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ainda há pouco conversava com o ilustre Deputado Paulo Ramos, representante do Estado do Rio de Janeiro, e concordávamos que os problemas brasileiros devem ser discutidos entre os brasileiros. Nossas divergências fluirão entre nós, e do diálogo nascerá o esclarecimento que melhor atenderá aos anseios da nossa Pátria sob qualquer ponto de vista.

Há poucos dias pronunciei, aqui, no plenário da Câmara dos Deputados, algumas palavras denunciando a interferência estrangeira na região amazônica do nosso País. Para mim, a cobiça internacional sobre a Amazônia tem-se manifestado de há muito de modo extremamente veemente no ano de 1988 e nestes primeiros meses de 1989.

O Estado do Acre, Sr. Presidente, que representa na Câmara Federal e no Congresso Nacional, tem um território de 152 mil quilômetros quadrados, superior ao dos Estados do Ceará e de Santa Catarina. As terras acreanas são altas, de extrema fertilidade, comprovada por estudos sérios. Temos uma fronteira de mais de 1.000 quilômetros com a vizinha República do Peru e de 300 quilômetros com a Bolívia. O Estado do Acre tem uma história muito bonita e heróica, em face da ocupação que ali ocorreu no final do século passado e princípio deste.

Todavia, Sr. Presidente, até hoje as sedes dos municípios acreanos vivem isoladas da capital do estado por falta de estradas. Os acreanos dependem todo dia de pequenas aeronaves sem segurança, cujas tarifas são extremamente elevadas e dificultam, sobretudo, a vida das populações ali residentes. Os rios que cruzam o Acre são transversais ao seu território, não proporcionando conseqüentemente, a necessária integração estadual. Os prefeitos das cidades de Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima, gastam mais de 50% do seu orçamento apenas no pagamento

de tarifas de pequenas aeronaves em pregadas para deslocar pessoas de baixa renda que vão freqüentemente à capital do estado na busca de tratamento de saúde. A situação é extremamente dolorosa.

Os governos acreanos têm-se esforçado por construir o trecho final da BR-364, que liga Rio Branco a Cruzeiro do Sul, passando por todas as referidas cidades. É uma obra de extrema necessidade para nosso estado. Sem a existência dessa estrada fica praticamente inviabilizada qualquer atividade econômica no Estado do Acre. Os esforços têm sido imensos nesse sentido. Causa-me estranheza, mágoa e até revolta ver constantemente autoridades estrangeiras, especialmente norte-americanos, manifestarem-se contra essa estrada.

Ainda hoje, o "Correio Braziliense" publica que o Senador Robert Carstein vai-se empenhar junto ao governo japonês para impedir o financiamento da rodovia que liga Rio Branco a Cruzeiro do Sul. Ele declara que vai procurar o embaixador japonês nos Estados Unidos e fazer todo empenho possível para que a obra não se concretize. Esse mesmo senador, Sr. Presidente, no ano de 1985, fez um trabalho enorme no sentido de que o Banco Interamericano de Desenvolvimento também não financiasse o trecho rodoviário entre Porto Velho e Rio Branco.

Queremos dizer, ao fazer essa denúncia, que os acreanos, os amazônidas em geral e os brasileiros, todos repudiam essa interferência indevida e nefasta em nossa administração.

Acredito, como declarei inicialmente, que, se temos divergências de natureza ecológica, sobre controle ambiental, sobre questões de zoneamento agrícola, pecuário e industrial, todos esses assuntos devem ser debatidos unicamente entre nós. Repudiamos totalmente a interferência do Senador Robert Carstein, que, mais uma vez, se coloca contra os interesses brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Emesto Gradella.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PT — SP.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas de acordo com dados do DIEESE, a conversão dos salários pela média e a exclusão dos 70,28% de inflação detectada no mês de janeiro darão, como resultado, um arrocho salarial sem precedentes, devendo levar os salários reais, a partir de fevereiro, a uma queda próxima de 26% em relação à média do ano passado.

Quando o Governo, com o Plano Verão, estabeleceu o salário pela média, na verdade esqueceu todas as perdas salariais que ocorrem no ano passado. Com a aplicação desse Plano a fundo, o trabalhador vai perder mais 26% em relação à média do ano passado. Tudo isto é consequência do Plano Verão — ou "plano ladrão" — que o Governo apresentou nesta Casa com a Medida Provisória nº 32, que foi aprovada pelo PMDB, PFL, PTB, PDS, PDC e PSDB. No dia de hoje, ao lermos

os jornais e verificarmos que a inflação de fevereiro vai ser de aproximadamente 3%, notamos que os trabalhadores vão perder um pouco mais ainda, porque o seu reajuste vai ser de apenas 2,4%.

Na verdade, a Medida Provisória nº 37, que está na pauta da sessão de hoje, não atende à recuperação da inflação de fevereiro, além de não considerar os 26% perdidos pela média salarial do ano passado e não levar à recuperação sequer do valor que os salários tinham em janeiro do ano passado. Então, está havendo um arrocho salarial nunca visto na história deste País.

Ontem, ouvimos aqui Parlamentares de alguns partidos esses que citamos, que aprovaram a Medida Provisória nº 32 defenderem a Medida Provisória nº 37 e dizerem que seus termos são bons para a classe trabalhadora. Aconselharíamos esses parlamentares a aproveitarem este final de semana e comparecerem a alguma assembléia trabalhista que se realize no seu Estado, apresentando aos trabalhadores presentes a sua proposta de defesa das Medidas Provisórias nºs 32 e 37, para ver se algum trabalhador se convence de que são boas para ele.

Gostaríamos que os Congressistas membros desses partidos patronais tentassem defender seu ponto de vista perante uma assembléia de trabalhadores. Saberiam, então, que a resposta da classe trabalhadora já está sendo organizada: nos próximos dias 14 e 15 de março realizar-se-á uma paralisação geral, protestando contra esse pacote de arrocho e lutando pela melhoria de condição de vida.

A classe assalariada já sabe que não pode contar com este Congresso Nacional, porque quem fez o pacote foi o Presidente Sarney, mas quem o aprovou foram os Parlamentares do PMDB, do PFL, do PDS, do PTB, do PSDB e do PDC. Estes são os culpados por estar vigorando esse plano de arrocho, hoje, em nosso País.

Temos certeza de que os trabalhadores, que não contaram com o apoio desta Casa, vão agora conseguir derrubar o plano na prática, através das suas campanhas salariais e da greve geral dos dias 14 e 15 de março, que tem todo o nosso apoio.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra pela ordem ao nobre Líder José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero deixar bem claro, à Casa e ao País, a posição do meu partido na votação desta medida provisória. O PFL comprometeu-se a votar favoravelmente esta medida, mediante acordo que formulei com o Senador Fernando Henrique Cardoso, do PMDB, o Senador Mário Covas, do PSDB, e diversos partidos com representação nesta Casa.

Entendíamos e entendemos que, se esta medida provisória não concede, como desejaríamos, um aumento maior no salário dos traba-

lhadores brasileiros, ela atende pelo menos em parte àquilo que é reivindicado. Mas alguns setores desta Casa, especialmente o PT — e temos de dar nome aos bois — pretendem estabelecer o caos social, querem que se aprofundem as divergências entre os partidos e, enfim, criar clima para a greve geral no País. É isto que essa gente quer, com a colaboração também do partido do Engº Leonel Brizola. Jogam juntos no sentido de inviabilizar o plano econômico do Governo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acho que inviabilizar o plano econômico neste momento é, no mínimo, impatriótico. Infelizmente, existem candidatos à Presidência da República do País que põem as suas candidaturas acima do interesse nacional. Não me coloco assim, e o meu partido não se identifica com esse tipo de ação política.

Portanto, deixo claro que desejo cumprir o acordo que celebrei com os partidos que representam a maioria no Congresso Nacional e quero repudiar aqueles outros que, não tendo feito o acordo, aqui estão hoje para votar contra o interesse da Nação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não há questão de ordem a ser decidida. Vamos manter a lista de oradores. Ainda há oradores inscritos para o período de breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ouvi com muita atenção o discurso do Deputado Paulo Ramos a respeito da decisão do Primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, atualmente no exercício da Presidência, sobre o arquivamento do processo da CPI da corrupção, concentrada no Senado Federal. Creio que não há fundamento nas alegativas de S. Exª A decisão tomada pelo Presidente Inocêncio Oliveira foi absolutamente correta, baseada em parecer da Casa e de sua assessoria e, portanto, com todos os requisitos de legitimidade.

Sabemos que, tradicionalmente, compete à Câmara fazer acusações e a apuração de qualquer crime de responsabilidade atribuído ao Presidente da República e ao ministros. No entanto, a apuração foi feita no Senado Federal, o que não corresponde às atribuições da Casa. Não temos obrigação de aceitar o resultado dessa CPI, que não está vazada nos termos do nosso Regimento.

Quero, pois, deixar o meu protesto contra a sugestão de que houve arbitrariedade por parte do Presidente Inocêncio Oliveira. Sua decisão foi absolutamente correta, baseada em parecer da assessoria jurídica. S. Exª tem atribuições legais para fazer o arquivamento do processo, sem qualquer prejuízo para a apuração de crime de responsabilidade, já que a Câmara pode em vez de aceitar a decisão de outra comissão, proceder à designação de comissões próprias, de acordo com o nosso Regimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL — Pl. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Poder Executivo tem encaminhado a esta Casa uma série de medidas provisórias que compõem o que se convencionou chamar de Plano Verão. O texto básico está contido na Medida Provisória nº 32, onde se consagra o congelamento de preços e salários. Entretanto, temos visto que não está havendo, por parte de determinados setores, inclusive do Poder Executivo, a necessária correspondência quanto à necessidade de não se elevarem os custos das empresas nem reduzir-se o poder aquisitivo dos salários.

Chamo a atenção do Congresso para a Medida Provisória nº 38, onde, no seu art. 28, se incrustou um dispositivo inteiramente alheio ao conteúdo básico dessa propositura. Diz ele:

“Art. 28. Observado o disposto no art. 195, § 6º, da Constituição, as empresas públicas ou privadas que realizam exclusivamente venda de serviços calculam a contribuição para o Finsocial à alíquota de meio por cento sobre a receita bruta”.

Ora, Sr. Presidente, na atualidade, a lei tributa as empresas prestadoras de serviço quanto ao Finsocial na base de 5% sobre o Imposto de Renda que pagam anualmente. A mudança de critério eleva brutalmente os custos das empresas, atingindo em cheio sobretudo as pequenas e médias que passarão a ser bastante oneradas.

Não se pode admitir, no momento em que o próprio Governo Federal se esforça para combater a inflação, congelando preços e salários, que se venha, através de tributação, onerar os custos das empresas e, conseqüentemente, reduzir o poder aquisitivo dos assalariados.

Tivemos oportunidade de aqui apresentar destaque supressivo desse dispositivo. Esperamos contar com a compreensão e o apoio desta Casa, inclusive para evitar que, dentro das medidas provisórias, que vêm com uma finalidade, sejam embutidos dispositivos estranhos ao seu conteúdo e objetivos principais, como o que aqui estou referindo.

Espero que o Congresso Nacional, consciente do fato, rejeite essa medida, acatando o destaque supressivo que apresentei.

Durante o discurso do Deputado Jesus Tajra, o Sr. Iram Saraiva, Primeiro Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Deputado Lélío Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo nesta oportunidade tornar

clara minha posição relativamente à votação da Medida Provisória nº 37.

Resultante de um acordo pluripartidário, essa medida possivelmente é que melhor atende, em todas as suas exigências, ao figurino constitucional desse instrumento instituído pela Assembléia Nacional Constituinte e engastado na nova Constituição Federal para dar solução adequada e pronta às emergências político-administrativas enfrentadas pela administração pública federal.

Particularmente, versa a Medida Provisória nº 37 sobre a compensação salarial devida e indispensável exatamente para assegurar aos trabalhadores a oportunidade de ressarcimento das perdas a que foram submetidos em virtude do Plano Verão; dispõe ainda sobre questões relacionadas com o saldo devedor dos contratos rurais. A correção, estabelecida através da nova redação dada ao seu art. 16, fez necessária para corrigir uma injustiça que ainda pende sobre a cabeça dos produtores rurais como autêntica espada de Dâmocles.

A referência a estes dois aspectos da Medida Provisória nº 37 basta para realçar a sua preeminência e a necessidade de sua aprovação.

Ontem, o Líder do PMDB, no encaminhamento de votação dessa matéria, foi bem claro e sobretudo convincente ao enunciar a posição da nossa bancada. Esperamos, se não nesta sessão, ainda antes do término do prazo da sua vigência, que o Congresso Nacional dê conta de sua responsabilidade e aprove essa medida provisória, que virá contribuir para desafogar a inquietação, que se avoluma tanto no setor trabalhista nacional quanto no setor produtivo da área rural, ambos na expectativa de um pronunciamento do Congresso Nacional.

O Poder Executivo fez a sua parte. Agora devemos fazer a nossa. Quem faltar a este compromisso amanhã será chamado a prestar contas ao povo pela omissão ou pelo equívoco ocorrido na decisão acaso adotada sobre esta matéria.

Somos pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Encerrado o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Gumercindo Milhomem, como Líder do PT.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não nos interessa ficar nesta agressividade verbal nem neste radicalismo quanto aos procedimentos que são adotados no plenário do Congresso, com relação a medidas que esperávamos fossem de grande interesse público, mas que, na verdade não o são. Temos demonstrado fartamente que elas não são também urgentes, embora como tal tenham sido apresentadas, e a despeito mesmo da resposta irada do Líder do PFL. Gostaria de lembrar que os partidos acusados de provocar o caos e a desordem entre eles o Partido dos Trabalhadores — estão aqui permanentemente para manifestar as suas posições e votar contra aquilo que consideram

contrário ao interesse da população do País. Por outro lado, a bancada do prezado Líder José Lourenço muito frequentemente está ausente deste plenário, mesmo nos momentos de votação, como aconteceu na noite passada.

Mas, já que estamos falando da tentativa de aprovação do caos, quero referir-me à situação vivida pela cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Há um conjunto de medidas adotadas pelo Prefeito Olívio Dutra, no sentido de normalizar o atendimento de transportes à população da cidade, em condições adequadas aos seus interesses, que estão rigorosamente dentro da lei. Tais medidas são acompanhadas, como publica a imprensa do Rio Grande do Sul, da tentativa de dialogar com os empresários de transporte. Esses procedimentos estão sendo executados pela Prefeitura de Porto Alegre porque os empresários utilizam o posicionamento anticonstitucional do *lookout*, da não prestação do serviço à população.

É interessante notar que, além de as iniciativas adotadas pelo Prefeito de Porto Alegre serem rigorosamente legais e estarem acompanhadas da tentativa de diálogo com os empresários, elas têm recebido o apoio popular manifesto nas páginas da grande imprensa do Rio Grande do Sul, como o jornal **Zero Hora** de ontem. Essas determinações também contam com o apoio dos trabalhadores no serviço de transportes, os motoristas e os cobradores.

No entanto, qual a resposta que tem sido dada pelos empresários de transportes de Porto Alegre? O boicote. Diz o jornal **Zero Hora** que há casos de linhas de ônibus que circulam com um intervalo de três minutos entre um carro e outro, até meia hora ou uma hora. Diz ainda o jornal que um telefonema anônimo permitiu que os representantes do Poder Público localizassem, em um fundo falso, escondidos disquetes de computador que são de fundamental importância para a circulação de veículos. Também tem sido freqüente o aparecimento de ônibus danificados, com vidros quebrados, pneus furados, sabotagem no sistema de freios, obra executada por pessoas ignoradas. Igualmente está na reportagem do citado jornal que funcionários corrompidos, segundo se supõe, pela direção das empresas, têm deixado ônibus com os faróis ligados durante a noite, para que no dia seguinte pela manhã não possam circular devido ao descarregamento das baterias.

Esta é uma tentativa de provocar o caos. Mas já sabíamos de antemão a dificuldade que enfrentaríamos para resolver problemas sociais, como o do transporte, nas grandes cidades. Sabíamos que nos defrontaríamos, em determinado momento, com uma situação em que a população poderia considerar — como alguns dos entrevistados dizem — que antes de agirmos pelo menos havia transporte regular.

Concedo o aparte ao prezado companheiro gaúcho, de grande combatividade, Deputado Hermes Zaneti.

O Sr. Hermes Zaneti — Congressista Gumercindo Milhomem, venho à tribuna neste

aparte para solidarizar-me com V. Ex^a em seu pronunciamento, que marcará história nesta Casa, porque traz à tribuna do Congresso Nacional a notícia de fatos que estão ocorrendo na cidade de Porto Alegre e estão sendo adequadamente enfrentados pela administração da Frente Popular, comandada pelo Prefeito Olívio Dutra e pelo Vice-Prefeito Tarso Genro, do PT. Nós, do PSDB, apoiamos a Frente Popular ajudamos no processo da eleição do grande Prefeito Olívio Dutra e por isto estamos muito orgulhosos e satisfeitos. O Prefeito Olívio Dutra está fazendo uma administração que satisfaz ao povo da capital gaúcha. Manifesto, pois, a V. Ex^a e ao Prefeito Olívio Dutra minha solidariedade, em nome também dos meus colegas que, em conjunto, o apóiam. Parabéns a V. Ex^a pelo seu discurso.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM —

Agradeço ao ilustre Deputado e companheiro Hermes Zaneti o aparte.

Concluo meu pronunciamento dizendo que tenho certeza absoluta do que ocorre em Porto Alegre, como em São Paulo e em inúmeras cidades onde a administração está não só competistas, mas também com outros partidos, que vêm formando, em todo o Brasil, alianças com objetivo não apenas tático e eleitoral, mas também estratégico, de promover mudanças de fundo, transformações radicais exigidas pela sociedade brasileira.

Temos avançado tanto nesse processo que a imprensa de Porto Alegre notícia que se estão formando brigadas de voluntários, para fiscalizar o atendimento à população, sem receber um centavo sequer, em um processo de mobilização que, sem dúvida alguma, haverá de se espalhar pelo País, no controle dos serviços públicos.

Enviamos nosso abraço de solidariedade ao Prefeito e aos companheiros do PT e de

outros partidos que formam essa frente popular na cidade de Porto Alegre.

Não nos calaremos em todas as oportunidades em que acontecerem essas tentativas de boicote e de criação do caos social, por parte daqueles que não querem ver extintos seus privilégios, usufruídos em detrimento dos interesses do povo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Não havendo mais oradores inscritos, passamos à Ordem do Dia.

Não há *quorum* para votação, em plenário.

A presente sessão se destina apenas às votações, de modo que, menos como Presidente e mais como um velho Parlamentar, com 38 anos de atividade divididos igualmente em 19 anos na Câmara e 19 anos no Senado, traduzindo o pensamento de todos os membros do Congresso Nacional, cabe nesta oportunidade, antes de declarar encerrada a sessão, afirmar que somente com a nossa presença nas votações contribuiremos para a recuperação da imagem, como homens públicos brasileiros, para o prestígio do Poder Legislativo.

Com essa confiança, convoco uma sessão para às 18 horas e trinta minutos de hoje para continuar a votação antes iniciada e restaurar, respondendo com a nossa presença e o nosso voto, as campanhas de desprestígio contra o Congresso Nacional.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada:

1

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 37, de 27 de janeiro de 1989, que dispõe sobre o reajuste compensatório dos estímulos de que trata o art. 5º da Medida

Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, revoga a Medida Provisória nº 30, e dá outras providências.

— tendo PARECER FAVORÁVEL proferido em Plenário pelo Deputado José Carlos Vasconcelos.

Prazo (Const., art. 62, parágrafo único): 28-2-89

2

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 38, de 3 de fevereiro de 1989, que baixa normas complementares para execução da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

— tendo PARECER FAVORÁVEL proferido em Plenário pelo Senador Raimundo Lira.

Prazo (Const., art. 62, parágrafo único): 9-3-89

3

Veto

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 46, DE 1988

(Nº 7.861/86, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1988 (nº 7.861/86, na origem), que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências.

Parte vetada: art. 50 do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 15 minutos.)

Ata da 7ª Sessão Conjunta, em 23 de fevereiro 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopodo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Albergo — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha

— Marco Maciel — Ney Maranhão — João Lyra — Rubens Vilar — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignacio Ferreira — Gerson Camata — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Gonzaga Jaime — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Ra-

chid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça

E OS SRS. DEPUTADOS

Acte

Alcécio Dias — PFL; Geraldo Fleming — PMDB; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSDB; Ézio Ferreira — PFL; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

Pará

Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Alziro Gomes — PFL; Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PMDB; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDS; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Francisco Coelho — PFL; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme Santana — PSDB; José Carlos Sabóia — PSB; Onofre Corrêa — PMDB; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL.

Ceará

Bezerra de Melo — PMDB; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Gidel Dantas — PDC; Iranildo Pereira — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moisés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; Marcos Formiga — PL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Antonio Mariz — PMDB; Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim — PMDB; João Agripino — PMDB; João da Mata — PDC.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PMDB; Cristina Tavares — PSDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PDT; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PTB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiuzza — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Geraldo Buihães — PMDB; José Costa — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Roberto Torres — PTB.

Sergipe

Cleonáncio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; Gerson Vilas Boas — PMDB; José Queiroz — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PDC; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PSDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Ornêlas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Santos Neves — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; José Luiz de Sá — PL; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcia Cibilis Viana — PDT; Márcio Braga — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PFL; Paulo Ramos — PMDB; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Sandra Cavalcanti —

PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — PFL; Carlos Cotta — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Dáilton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcelos — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Delgado — PT; Raimundo Rezende — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDT; Antonio-carlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Antônio Salim Curiat — PDS; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Arnold Fioravante — PDS; Cunha Bueno — PDS; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Ernesto Gradella — PT; Felipe Cheidde — PMDB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gumercindo Milhomem — PT; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Herrmann Neto — PSB; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Goino — PT; José Maria Eymael — PDC; Koyu Iha — PSDB; Luiz Gushiken — PT; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Terner — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Robson Marinho — PSDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Gomes — PDC; Luiz Soyler — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canelo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Rodrigues Palma — PTB.

Mato Grosso do Sul

José Elias — PTB; Plínio Martins — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Basílio Villani — PTB; Borges da Silveira — PMDB; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Johnsson — PMDB; Tadeu França — PDT.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Hennique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Brito — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Uequeud — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 329 Srs. Deputados. Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações. Concedo a palavra ao Deputado Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte tive a oportunidade de apresentar o Projeto de Decisão Constitucional n° 1, que buscava o exame pericial e analítico para os atos e fatos relacionados com o endividamento externo brasileiro.

Sr. Presidente, lutei durante longo tempo no sentido de garantir aquela análise enquanto durou o processo constituinte. Infelizmente, a burocracia e os interesses políticos prevale-

ceram sobre o bom senso e o interesse nacional e aquela medida não se viabilizou. No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, tive a oportunidade de apresentar, depois, uma proposta, acatada pela Assembléia Nacional Constituinte, que se traduziu no teor do que é hoje o art. 26 das Disposições Transitórias da nova Carta Constitucional.

Muitas vezes, desta tribuna, reivindiquei a instalação da comissão mista prevista no art. 26. Infelizmente, até agora ela não foi criada. Quero aproveitar para comunicar à Casa que, em conversa mantida com o Presidente do Congresso Nacional, Senador Nelson Carneiro, conversa essa subsequente a outras com a presença de outros parlamentares, fui informado de que S. Ex^a providenciaria a instalação dessa comissão mista. Disse S. Ex^a que já havia pedido a indicação, por parte da Presidência da Câmara dos Deputados, dos membros que haverão de representar a Câmara e que já estava providenciando a indicação dos onze membros do Senado Federal, para que assim, com 11 deputados e 11 senadores, aquela comissão mista possa ser instalada.

De modo que, nesta oportunidade, quero pedir a V. Ex^a que transmita ao titular da Presidência, Senador Nelson Carneiro, a minha insistência no sentido de ver de imediato instalada aquela comissão.

Sei que o Líder do PMDB na Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro, e o Líder do PMDB no Senado, Senador Ronan Tito, estão agora empenhados na instalação daquela comissão. Acredito que com a determinação das lideranças e, especialmente, com o empenho de V. Ex^a e do nobre Presidente do Senado, Senador Nelson Carneiro, nos próximos dias teremos instalada uma das comissões que seguramente marcará história na recuperação das prerrogativas do Congresso Nacional e indicará os caminhos para enfrentar adequadamente o problema da dívida externa brasileira e, a partir daí, por consequência, os caminhos para um futuro de esperança e de crescimento para a Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o Governo brasileiro, numa ação deliberada, pretende desmontar e inviabilizar o funcionamento da universidade pública nacional, seja pela recusa de liberar recursos previstos no Orçamento da União para o funcionamento das universidades, seja pela ação terrorista do Ministério da Educação, que está enviando às universidades listas de funcionários, professores e pesquisadores a serem demitidos pelo Governo. Esta atitude insana cria nas universidades um clima de pânico e insegurança que impede o aprofundamento da discussão sobre os destinos da pesquisa e da competência acadêmicas. O Governo vem usando a Constituição brasileira, que elaboramos, como base para fundamentar a sua ação nefasta junto às universidades.

Diz o Governo que, segundo as Disposições Transitórias da Constituição, todo funcionário público que não tenha 5 anos de efetivo exercício é passível de demissão. No entanto, a nossa intenção tinha e tem o objetivo de resolver o problema de funcionários contratados em regime precário por vários setores do serviço público dos Governos federal, estaduais e municipais, que estejam trabalhando há dez ou quinze anos. No meu estado, profissionais com até vinte anos de serviço público, numa situação irregular — não são estatutários, nem celetistas — vivem um clima de insegurança profissional que os impede de desenvolver melhor suas tarefas. E o Governo, a cada ano, usa a possibilidade de demissão como forma de constrangimento, coação política, chantagem e até de suborno.

Por isso, nas Disposições Transitórias, referimo-nos ao "funcionário público que tenha 5 anos de efetivo exercício continuado" — pensava-se em colocar a palavra "ininterrupto", mas, nas negociações, ela foi trocada pela palavra "continuado" — para que se pudesse estabilizar a situação desses servidores.

E no texto permanente da administração pública está claro que o servidor que entrar por concurso é estável e só poderá ser demitido mediante processo administrativo, tendo ele amplo direito de defesa.

A lista que o Governo da Nova República, o Ministério da Educação e a Secretaria do Planejamento têm mandado para as universidades, como por exemplo a Universidade Federal de Juiz de Fora, está baseada no texto das Disposições Transitórias, e não se leva em conta o dispositivo fixado no corpo permanente da Constituição.

O Governo está querendo, na verdade, continuar nessa linha inconstitucional, nessa verdadeira aberração de interpretação do texto constitucional. Há uma enxurrada de mandados de segurança, de ações na Justiça, para proteger um direito, porque a maioria dos funcionários que o Governo vai demitir nas universidades é de concursados que entraram mediante concurso de provas e títulos, como é o caso dos que servem à Universidade Federal de Juiz de Fora e outras universidades.

Não estamos advogando a estabilidade para aquele servidor que entrou sem concurso. Inclusive esta é a posição da Associação Nacional de Docentes — Andes — tomada em congresso recentemente realizado em São Paulo. Queremos que se proteja aquele profissional que fez concurso e que se regularize a situação daquele que está no serviço público há mais de cinco anos. Se não tivermos capacidade para pressionar e fazer gestões sobre o Governo para que seja corrigida a rota de sua ação especialmente junto às universidades e às áreas de pesquisa deste País, teremos um caos programado e instaurado na universidade, o que vai agravar seu funcionamento.

Esta é a denúncia que trago ao plenário, para que possamos começar a agir no sentido de clarear o que queríamos com o texto constitucional, porque sabemos que a interpretação desta Constituição é a batalha política mais importante deste momento, pois aquilo que

perdemos na interpretação vai gerar consequência em jurisprudência, que pode fixar como direito o equívoco e a injustiça, que vão no sentido contrário àquilo, que queríamos, como constituintes, escrever no texto constitucional.

Durante o discurso do Sr. Paulo Delgado o Sr. Sen. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sen. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Jesualdo Cavalcanti.

O SR. JESUALDO CAVALCANTI (PFL - Pl. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estiagem que se alastra no Piauí vem preocupando seriamente todos os setores da vida econômica e social do meu estado.

As notícias que nos chegam dão conta da situação de desespero por que passa a população piauiense diante da crise provocada, dentre outros fatores, pela falta de chuvas.

Isto se verifica em todas as regiões do estado, inclusive aquelas que sempre apresentaram expressivos índices de precipitações pluviométricas, como é o caso do extremo sul.

Diria que, se permanecer tal quadro, o povo do Piauí viverá, infelizmente, momentos de grandes dificuldades, principalmente se os seus apelos não alcançarem os ouvidos de nossas autoridades.

Neste sentido, registro apelo desesperado do prefeito de Esperantina, Dr. Joe Alves de Alcântara, através de telegrama que me enviou, sobre a gravidade da situação naquele próspero município piauiense.

Registro também manifestações públicas de trabalhadores rurais em várias cidades do estado, à frente sindicatos e a federação representativa da categoria, exigindo providências imediatas de socorro aos flagelados, sobretudo, por parte da Sudene.

O Governo do Piauí, pressionado por essas entidades, já se prepara para decretar estado de emergência em vários municípios. O mesmo estão fazendo vários prefeitos municipais.

O plantio feito nos primeiros dias deste ano está inteiramente perdido. Os bancos, por outro lado, não estão liberando recursos para custeio de novos plantios. Aliás, não estão liberando nem a última parcela de financiamentos regularmente contratados.

Assim, venho transmitir estes apelos aos ministros do Interior e da Agricultura, ao superintendente da Sudene e ao presidente do Banco do Brasil, no sentido de voltarem as suas vistas para esse quadro de crise, fome e desespero que atinge o Piauí.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não havendo mais oradores inscritos, passaremos à Ordem do Dia. Antes, devo fazer algumas comunicações ao Plenário.

Na manhã de hoje designei uma comissão para dar parecer sobre o projeto de reforma

do Regimento Comum. Entre os indicados estava o nobre Deputado Bonifácio de Andrada. Ocorre que S. Ex.^a, por motivos que comunicou à Presidência, não pode estar presente neste momento à Casa. Como essa comissão tem caráter urgente, neste momento, em substituição ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada, designo o Deputado Gastone Righi.

Outrossim, já na primeira reunião do Congresso serão constituídas, na forma dos arts. 12 e 48 das Disposições Transitórias, respectivamente, as comissões encarregadas da legislação sobre a redistribuição territorial e o Código do Consumidor, que já deveriam ter sido criadas, ultrapassados que estão os prazos fixados na Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Estão presentes na Casa 59 Srs. Senadores e 329 Srs. Deputados.

Passa-se ao item 1 da Ordem do Dia:

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 37 de 27 de janeiro de 1989, que dispõe sobre o reajuste compensatório dos estipêndios de que trata o art. 5º da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, revoga a Medida Provisória nº 30, e dá outras providências

— tendo PARECER FAVORÁVEL proferido em Plenário pelo Deputado José Carlos Vasconcelos.

Prazo (Const., art. 62, parágrafo único): 28-2-89

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovada. (Palmas.)

Os destaques já foram lidos. Em votação o Requerimento nº 199, de autoria do Líder do PDS, nobre Deputado Amaral Netto, para a rejeição do parágrafo único do art. 12, constante do art. 2º da Medida.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.) Rejeitado.

Rejeitado na Câmara, deixa de ir ao Senado. É a seguinte a Medida Provisória aprovada.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 1989

Dispõe sobre o reajuste compensatório dos estipêndios de que trata o art. 5º da Medida provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, revoga a Medida Provisória nº 30, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Se o valor dos estipêndios calculados conforme estabelecido no art. 5º da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, for menor que o valor médio real efetivo de 1988, fica assegurado reajuste compensatório no mês de março de 1989, a ser incorporado em tres parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo único. O valor médio real efetivo de 1988 referido neste artigo será calculado conforme estabelecido no Anexo I da medida Provisória nº 32, substituindo-se a parte decimal do coeficiente constante na alínea "d" (1,2605), pelo percentual relativo à variação referente ao mês de janeiro de 1989, do INPC — Índice Nacional de Preços ao Consumidor, faixa de renda restrita, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE.

Art. 2º O inciso I do art. 6º e o parágrafo único do art. 12 da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º
I — passam ao Ministério da Fazenda as atividades relacionadas com o Sistema Financeiro de Habitação — SFH;

"Art. 12.....
Parágrafo único. Ficam, desde logo, vinculados ao Ministério da Fazenda a Caixa Econômica Federal — CEF, o Banco da Amazônia S. A. — BASA e o Banco do Nordeste do Brasil S. A. — BNB;"

Art. 3º O Art. 16 da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Os saldos devedores dos contratos celebrados com entidades do Sistema Financeiro de Habitação — SFH, lastreados pelos recursos das cadernetas de poupanças, serão corrigidos de acordo com os critérios gerais previstos no art. 17 desta Medida Provisória, observando-se, em relação às prestações, o princípios da equivalência salarial.

Parágrafo único. O disposto neste artigo será regulamentado pelo Poder Executivo."

Art 4º Esta Medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se a Medida Provisória nº 30, de 15 de janeiro de 1989, e demais disposições em contrário.

Brasília, 27 de janeiro 1989, 168º da Independência e 101º da República — *Ulysses Guimarães, Mailson Ferreira da Nóbrega, João Batista de Abreu.*

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero apenas declarar que na votação anterior o voto da bancada do Partido dos Trabalhadores foi contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Ficará consignado nos Anais.

Votação do Requerimento nº 200, de autoria do nobre Deputado Vivaldo Barbosa, pela Liderança do PDT, para a rejeição do art. 3º e seu parágrafo único.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.) Rejeitado.

Rejeitado na Câmara, deixa de ser votado pelo Senado.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, somos pela rejeição do destaque.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, somos pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 2:**

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 38, de 3 de fevereiro de 1989, que baixa normas complementares para execução da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

— tendo PARECER FAVORÁVEL proferido em Plenário pelo Senador Raimundo Lira.

Prazo (Const., art. 62, parágrafo único): 9-3-89.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, informo à V. Exª que há um acordo de Lideranças para que não votemos esta matéria hoje.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em face do acordo de Lideranças, a apreciação da matéria fica adiada para sessão a ser fixada pelas Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1988 (nº 7 861/86, na origem), que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências.

Parte vetada: art. 50 do projeto.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de ontem, às 18h30min, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

A Presidência esclarece que, de acordo com o disposto no § 4º do art. 66 da Constituição, a votação far-se-á por escrutínio secreto. A votação será feita através de painel eletrônico. Figurarão apenas os nomes dos presentes, sem que os votos apareçam. Depois teremos o resultado.

O Sr. Hermes Zanetti — Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zanetti.

O SR. HERMES ZANETTI (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, estou autorizado também a falar em nome do PSDB. Fui o relator do projeto de lei que teve origem no Poder Executivo, mais especificamente no Ministério da Agricultura. Depois do projeto haver "dormido" nas gavetas do Congresso Nacional por longo período, tive oportunidade de ser designado relator e também de discutir longamente com todas as lideranças do setor de vinho do Rio Grande do Sul. De tal sorte, Sr. Presidente, que posso informar a V. Exª e à Casa que o veto apostado por S. Exª, o Presidente da República, ao art. 5º do projeto que aprovamos no Congresso Nacional em nada diminui a profundidade e extensão da medida que acertadamente havíamos aprovado.

Fiz, hoje pela manhã, Sr. Presidente, um contato com o setor da produção de vinho no Rio Grande do Sul e fui informado de que o fato do Sr. Presidente da República haver apostado um veto ao art. 50, que estabelecia que o órgão competente para gerir as disposições que aprovamos teria sede na Unidade da Federação maior produtora de vinho, equivale dizer, hoje, o Rio Grande do Sul, não encontra obstáculo algum daquelas lideranças com quem construímos o projeto de lei que o Congresso aprovou.

Portanto, Sr. Presidente, não há razão alguma para que o Congresso Nacional vote contra o veto apostado por S. Exª, o Sr. Presidente da República. Quero encaminhar a votação favorável à manutenção do veto, porque ele em nada diminui, como já disse, a extensão e a profundidade da lei, que já está em vigor e produziu grandes benefícios para a produção, comercialização e circulação do vinho, da uva e seus derivados.

Era o este caminhamento que queria fazer, Sr. Presidente, portanto, a favor do veto apostado por S. Exª.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem para registrar o voto do PDT contrário à Medida Provisória nº 37, que foi votada eletronicamente e com muita velocidade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa registrou o voto de toda a bancada do PDT, contrária à aprovação da Medida Provisória nº 37. A Mesa anunciou a medida e após a votos. Não houve oposição na Câmara dos Deputados nem no Senado. O dever da Mesa era proclamar o resultado. Proclamou. O ilustre Deputado Lysâneas Maciel, que é um ilustre advogado, lembra-se do brocado romano *dormientibus non succurrit jus*.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem seus lugares, a fim de iniciarmos a votação.

O Sr. Hermes Zanetti - Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HERMES ZANETTI (PSDB - RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queremos votar a favor da manutenção do veto.

Neste Caso, qual é o voto: "sim" ou "não"?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esclareço a V. Exª, e da mesma forma ao Plenário, que, de acordo com o disposto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal, a votação far-se-á em escrutínio secreto. Nos termos do art. 43, § 2º, do Regimento Comum, a votação será iniciada pela Câmara dos Deputados.

Lembro ao Plenário que a votação refere-se ao veto presidencial e não ao projeto. Os Srs. Parlamentares que votarem "sim" estarão aprovando o veto e rejeitando, portanto, o projeto.

O Sr. Ibsen Pinheiro - Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda à sua bancada que vote "sim".

O Sr. Hermes Zanetti - Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HERMES ZANETTI (PSDB - RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O Sr. Gerson Peres - Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS - PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDS libera sua bancada com relação à votação do veto.

O Sr. Fernando Santana - Sr. Presidente peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, considerando que os produtores do Rio Grande do Sul, que são os maiores interessados, pedem que o veto sejam mantido, votaremos "sim".

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Para a votação do veto, o voto "sim" o mantém?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sim.

O Sr. Marcos Formiga — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. MARCOS FORMIGA (PL — RN. Sem revisão do orador.) — O PL vota "sim".

O Sr. Paulo Delgado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim" ao veto.

O Sr. Eduardo Bonfim — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B — AL. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram selecionar seus votos. Em votação.

(Procede-se à votação.)

REGISTRAM OS SEUS VOTOS OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — Geraldo Fleming — Rubem Branquinho.

Amazonas

Ézio Ferreira — José Fernandes — Sadie Hauache.

Rondônia

José Guedes — Raquel Cândido — Rita Furtado.

Pará

Amílcar Moreira — Asdrúbal Bentes — Eliel Rodrigues — Gabriel Guerreiro — Gerson Peres — Jorge Arbage.

Tocantins

Alziro Gomes — Ary Valadão — Freire Júnior — Paulo Mourão — Paulo Sidnei.

Maranhão

Cid Carvalho — Enoc Vieira — Eurico Ribeiro — Haroldo Sabóia.

Piauí

Jesuvaldo Cavalcanti — Jesus Tajra — José Luiz Maia — Paes Landim.

Ceará

Firmino de Castro — José Lins — Lúcio Alcantara — Mauro Sampaio — Moysés Pimen-

tel — Osmundo Rebouças — Raimundo Bezerra — Ubiratan Aguiar.

Rio Grande do Norte

Henrique Eduardo Alves — Ismael Wanderley — Marcos Formiga.

Paraíba

Antonio Mariz — Evaldo Gonçalves — Francisco Rolim — João Agripino — João da Mata.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — Gilson Machado — Inocêncio Oliveira — José Carlos Vasconcelos — Wilson Campos.

Alagoas

Eduardo Bonfim.

Sergipe

Djenal Gonçalves — Leopoldo Souza — Messias Góis.

Bahia

Ângelo Magalhães — Celso Dourado — Fernando Santana — Francisco Pinto — Genivaldo Correia — Jaizo Azi — José Lourenço — Luís Eduardo — Manuel Castro — Mário Lima — Prisco Viana — Raul Ferraz.

Espírito Santo

Lézio Sathler — Lurdinha Savignon — Nyder Barbosa — Rita Camata.

Rio de Janeiro

Anna Maria Rattes — Bocayuva Cunha — Daso Coimbra — Lysâneas Maciel — Nelson Sabrá — Sandra Cavalcanti.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — Carlos Cotta — Chico Humberto — Dalton Canabrava — Humberto Souto — Israel Pinheiro — João Paulo — José da Conceição — Luiz Alberto Rodrigues — Marcos Lima — Mário Assad — Paulo Delgado — Rosa Prata — Sérgio Wemeck.

São Paulo

Aristides Cunha — Ernesto Gradella — Fernando Gasparian — Gastone Righi — Gumerindo Milhomem — José Egreja — José Maria Eymael — Koyu Iha — Luiz Gushiken — Manoel Moreira — Michel Temer — Nelson Seixas — Plínio Arruda Sampaio.

Goiás

Antônio de Jesus — Jalles Fontoura — João Natal — Luiz Soyer — Pedro Canedo.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Geraldo Campos — Sigmaringa Seixas.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — Rodrigues Palma.

Mato Grosso do Sul

Plínio Martins.

Paraná

Alceni Guerra — Euclides Scalco — Hélio Duque — Maurício Nasser — Nelton Friedrich — Tadeu França.

Santa Catarina

Antonio Carlos Konder Reis — Eduardo Moreira — Ivo Vanderlinde — Luiz Henrique — Orlando Pacheco — Renato Vianna — Ruberval Pilotto — Walmor de Luca.

Rio Grande do Sul

Adylson Motta — Amaury Müller — Arnaldo Prieto — Carlos Cardinal — Erico Pegoraro — Floriceno Paixão — Hermes Zaneti — Ibsen Pinheiro — Irajá Rodrigues — Ivo Mainardi — Luís Roberto Ponte — Nelson Jobim — Osvaldo Bender — Paulo Mincarone — Ruy Nedel.

Amapá

Annibal Barcellos — Raquel Capiberibe.

Roraima

Alcides Lima — Chagas Duarte — Marluce Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a votação. Votaram Sim 131, Não 15, houve 1 Abstenção, total 147 Srs. Deputados. Não houve *quorum*. A votação fica adiada.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se no próximo dia 28, terça-feira, às 18h30min, neste plenário, destinada à votação da Medida Provisória nº 38 e do veto aposto ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 46, de 1988 (nº 7.661/86, na origem) que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências.

A Srª Moema São Thiago — Sr. Presidente, peço a palavra, para fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PSDB — CE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, quero registrar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Fica consignado o voto de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos.*)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar avulso	NCz\$ 0,06

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar avulso	NCz\$ 0,06

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 211-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

série, com índices temáticos comparativos (edição 1987)

- Volume 1 — Alemanha (República Democrática); Bulgária;
Hungria; Polônia; Romênia; Tchecoslováquia
- Volume 2 — República da Costa Rica e República da
Nicarágua
- Volume 2 — Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e
Príncipe
- Volume 4 — Dinamarca; Finlândia; Noruega e Suécia

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas, Senado Federal —
Anexo I — 22º andar. Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília — DF.
Telefones: 211-3578, 211-3579.

Os pedidos por correspondência deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 96

(outubro a dezembro de 1987)

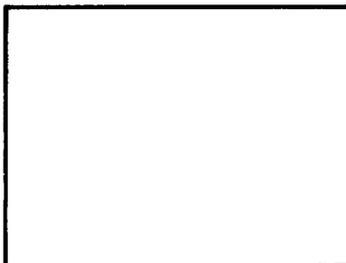
Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**
Constituição americana moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza**
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penegar**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Dívida externa do Brasil e a arguição de sua inconstitucionalidade — **Nailê Russomano**
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Cretella Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Silvio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones: 211-3578 e
211-3579



Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCz\$ 0,06